

Portaria PG nº 19, de 05 de julho de 2022

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais (CPAD – MPC) instituída por meio da Resolução MPC-MG nº 20, de 3 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução MPC-MG nº 20, de 3 de dezembro de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação Documental do Ministério Público de Contas (CPAD – MPC);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Ministério Público de Contas (CPAD – MPC):

- I.** Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria, que a presidirá;
- II.** Cecília Moreira Henriques Cavalcante, TC 2848-4 (Gabinete Procuradora Maria Cecília Borges);
- III.** Lilian Haas, TC-2952-9 (Gabinete Procuradora Sara Meinberg);
- IV.** Luciene de Fátima Campos Canesso, TC- 2452-7 (Gabinete Procuradora Elke Moura);
- V.** Luiza Madeira Boson Gambogi, TC-2953-7 (Gabinete Procurador Glaydson Massaria);
- VI.** Nara Marques de Oliveira Mattar, TC-3172-8 (Gabinete Procuradora Cristina Melo);
- VII.** Ricardo Schettino Jacob, TC 2197-8 (Gabinete Procurador Daniel Guimarães);
- VIII.** Túlio César Pereira Machado Martins, TC-2862-1 (Gabinete Procurador Marcílio Barenco);
- IX.** Vanderlei Alves Nicolau, TC-1978-7 (CAOP); e
- X.** Maria Carmem Reis Almeida de Castro, TC-2673-2 (CAMP)

Art. 2º As atividades realizadas na presente comissão se darão em cumulação de funções, caracterizada por trabalho extraordinário, para todos os efeitos legais, em especial, o art. 119, inciso XXII, da Lei Complementar estadual nº 34/1994 c/c art. 30 da Lei Complementar estadual nº 102/2008.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PG nº 2, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)